

**ERRATA e AVISO DE ADIAMENTO
À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011**

A Comissão Permanente de Licitação do CREA-PI comunica aos interessados a alteração do item 7.0. e inclusão do item 9.11 do Edital da Tomada de Preço 002/2011, ficando a sua redação conforme a seguir:

7.0 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- As empresas que se propuserem a participar desta Licitação deverão satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como legislação específica que trata da matéria, especialmente da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e legislação pertinente.

Poderão participar desta licitação:

- Empresas legalmente estabelecida no Brasil e que atendam as exigências deste Edital.
- Empresas devidamente inscrita no Registro Cadastral da Secretaria de Administração do Estado do Piauí - CADUF/PI - Cadastro Único de Fornecedores do Estado do Piauí, no SICAF ou órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal cujo Certificado esteja em pleno vigor e, ainda, as empresas não cadastradas, desde que apresente à Comissão Permanente de Licitação, até o 3º (terceiro) dia, anterior à data do recebimento das propostas, os documentos exigidos para o cadastramento, observados a necessária qualificação.

9.11 As empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral da Secretaria de Administração do Estado do Piauí - CADUF/PI - Cadastro Único de Fornecedores do Estado do Piauí, no SICAF ou órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal cujo Certificado esteja em pleno vigor, deverão incluí-lo no Envelope nº 01 (Documentação), ficando dispensadas de apresentar os documentos que tratam os subitens: 9.4, 9.5 e 9.7.

Outrossim, comunica que devido a alteração acima do Edital, o recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, marcada para as 15h do dia 27 de outubro de 2011, fica ADIADO para o dia 16 de novembro de 2011, as 15h no mesmo endereço.

OBS.: Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias.

Teresina, 31 de outubro de 2011

Eng. Civil Carlos Alberto Rocha Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CREA-PI